

RESOLUÇÃO DPG Nº 075, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa Defensora Pública para o cargo de Coordenadora Jurídica no protocolo 21.746.431-5

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18 e 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 21.746.431-5

CONSIDERANDO o impedimento de análise e manifestação do atual Coordenador Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA** para atuar como coordenadora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Paraná no protocolo administrativo nº 21.746.431-5.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem à data de 06 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná